

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

Reconheço a Contratação de empresa para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-administrativo à gestão e fiscalização de contratos públicos, com foco em orientação, acompanhamento, controle e execução de atividades relacionadas ao ciclo contratual, incluindo análise de documentos, elaboração de minutas, e assessoramento aos agentes públicos responsáveis, visando ao atendimento das exigências legais e à melhoria da eficiência administrativa da Câmara Municipal de Grossos/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público.

A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o F S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.863.943/0001-31, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Grossos/RN, 05 de maio de 2025.

Dauster Renard Souza de Oliveira
PRESIDENTE

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 78873886

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2025.
EDIÇÃO 2150. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>